



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas,  
609-N Edifício Engemede,  
2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 202/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor LUIS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA, SIAPE 1771914, ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* Erechim, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN, SIAPE 2052692, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 202/GR/UFFS/2013, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS